



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0705 /2019 DE 03 / 06 /2019 PROTOCOLO EM 03 / 06 /2019

APRESENTADO NA SESSÃO 5 RDINÁRIA DE 03 / 06 /2019

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL (IS) ( ) CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) FAVORÁVEL (IS) ( ) CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento número 134/2019/13  
Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato  
Dispõe sobre realização de educação ao trânsito

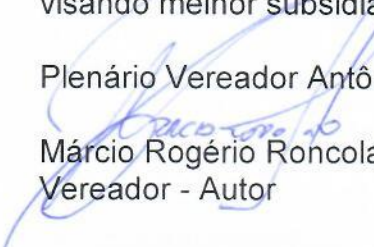
Há inúmeras razões por que se deve ensinar trânsito nas escolas; dentre elas, a mais importante é resolver o problema dos acidentes, das vítimas e das mortes. Principalmente porque o índice de acidentes e mortes no trânsito envolvendo crianças é, de fato, muito alto em nosso país. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 6 mil crianças, de 0 a 14 anos, morrem; e outras 140 mil sofrem acidentes no trânsito anualmente. Os dados de fatalidades no trânsito brasileiro são alarmantes. Isso precisa mudar! E a mudança começa na escola!

Segundo pesquisas recentes, as principais causas dos acidentes de trânsito são: exceder a velocidade permitida e alertada pela sinalização, não usar o cinto de segurança, dirigir alcoolizado, dirigir drogado, praticar violência por intolerância. Certamente, essas evidências se encaixam no rol de atitudes de indisciplina e de desrespeito, o que justifica a importância de se ensinar trânsito.

Entretanto, as ações escolares voltadas para a educação no trânsito são intensificadas predominantemente na Semana Nacional de Trânsito, no mês de setembro, ou em decorrência de algum fato novo, como algum acidente ocorrido nas imediações da escola, ou com grande impacto no estado, no país. Infelizmente, o tema trânsito ainda é pouco explorado no cotidiano pedagógico das escolas brasileiras. Isso tem de mudar!

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a inserção em nossa educação municipal a matéria educação ao trânsito, formulando ainda que aos eventos seja convidada a policia militar, visando melhor subsidiar o ensino, motivos supra descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 03 de junho de 2019.

  
Márcio Rogério Roncolato  
Vereador - Autor